

**PROTOCOLO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE
ENSINO DE SANTA CATARINA E UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE SANTA CATARINA - ASSESC, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituída como pessoa jurídica de direito privado, tem sua sede e foro na cidade de Florianópolis/SC, mantenedora das FACULDADES INTEGRADAS ASSESC – FASSESC, adiante designada como ASSESC, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Prof. Ayres Melchiades Ulysséa.

A UNIVERSIDADE DO ALGARVE, pessoa coletiva N° 505 387 271, com sede no Campus da Penha, Faro, Portugal, adiante designada como UALG, representada neste ato pelo Reitor, Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, como segunda partícipe.

Considerando o profundo interesse de que se reveste o estreitamento das relações académicas e culturais entre Brasil e Portugal;

Considerando a necessidade de melhorar e qualificar os recursos humanos, no sentido de aprimorar a produtividade do ensino pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento pessoal, quer para docentes, quer para discentes;

Considerando o desejo de incrementar o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, com objetivo de fortalecer a pesquisa institucional e os programas de desenvolvimento dos dois países;

Considerando que a qualidade e a vitalidade do ensino superior depende da futura cooperação técnico-científica e cultural entre países, e que vantagens recíprocas podem levar a uma cooperação mais estreita e a objetivos comuns.

Estabelecem o presente protocolo Geral de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Clausula Primeira
Do Objeto**

O presente Protocolo Geral tem como principal objetivo promover a cooperação entre ambas as partícipes, em áreas de mútuo interesse, nomeadamente:

1. intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes;



2. implementação de projetos conjuntos de pesquisa;
3. promoção de eventos científicos e culturais;
4. intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
5. troca de material didático e outras informações;
6. programas acadêmicos específicos;

Clausula Segunda Dos Acordos Específicos

A cooperação nas diversas áreas e objetivos previstos no presente Protocolo Geral de Cooperação será estabelecida de forma concreta caso a caso, em função da especificidade dos mesmos, bastando para tal a celebração de acordos específicos, dos quais constarão mecanismos de execução, nomeadamente os recursos humanos e financeiros.

Cláusula Terceira Da Divulgação e Publicação

As instituições signatárias do presente Protocolo poderão divulgar as atividades, conhecimentos e resultados provenientes de atividades previstas, com menção expressa de seus autores e mediante consentimento prévio das partes.

O consentimento referenciado no ponto anterior deverá ser dado no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data de solicitação, considerando-se tacitamente concedido caso não seja obtida qualquer resposta.

Cláusula Quarta Da Vigência, Revogação e Denúncia

O presente Protocolo tem a duração de cinco anos, renovando-se automaticamente, caso não seja denunciado, por qualquer uma das partes, entrando em vigor logo após a sua assinatura.

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be 'Amy' followed by a stylized 'R'.

O protocolo poderá ser revogado, por comum acordo entre as partes, ou denunciado por apenas uma parte, por meio de expediente, enviado a outra parte, com antecedência mínima de 90 dias

Nos caso previstos no item anterior, as partes obrigam-se a assumir as obrigações contraídas nos termos dos acordos celebrados no âmbito deste protocolo, até ao seu total cumprimento.

Cláusula Quinta

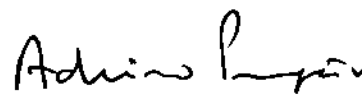
Do Litígio

As parte signatárias comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, quaisquer dúvidas, lacunas ou dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação do presente protocolo geral de Cooperação

Florianópolis, 13 Janeiro de 2006

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE SANTA CATARINA
Associação de Ensino de Santa Catarina
Associação de Ensino de Santa Catarina
Associação de Ensino de Santa Catarina


Prof Ayres Melchiades Ulysséa
Diretor Geral da ASSESC


Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão
Reitor Universidade do Algarve